

## Números de gaúchos réus por causa dos atos de 8 de janeiro chega a 102

# Chegam a 102 os gaúchos réus por atos

HUMBERTO TREZZI  
humberto.trezzi@zerohora.com.br

O Supremo Tribunal Federal (STF) transformou em réus mais 70 envolvidos nos tumultos que resultaram em depreciação de prédios públicos em Brasília no dia 8 de janeiro, durante protestos para tentar derrubar o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Desses 70, quatro são do Rio Grande do Sul.

Com isso, chegam a 102 os gaúchos réus, de acordo com levantamento feito pelo Grupo de Investigação da RBS (GDI). A análise foi feita a partir do cruzamento de listas do STF com dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Scape).

Em 8 de janeiro, 1.390 pessoas foram presas em flagrante por atos antidemocráticos em Brasília. Desde então, o Supremo

fez nove rodadas para análises de denúncias feitas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra os envolvidos nas badernas, que resultaram em destruição parcial das sedes do Executivo, Legislativo e Judiciário federais. A nona análise se terminou na noite da última sexta-feira. Os acusados respondem por pregar o golpe de Estado e, em alguns casos, atacarem violentamente instituições democráticas.

Até agora, 1.365 dos flagrados em 8 de janeiro viraram réus pelo episódio, que culminou com depreciação das sedes dos três poderes. Elas terão de responder processo judicial. Ainda não há previsão de quando o Supremo apreciará as 25 denúncias que faltam contra os envolvidos.

Dos 1.390 presos no 8 de janeiro, 105 são gaúchos. Desse, 102 viraram réus. Os quatro gaúchos que se tornaram acusados



Envolvidos depreciam prédios públicos (na foto, o Palácio do Planalto)

nesta nona rodada de análises do Supremo estão em liberdade provisória e usam tornozeleira eletrônica. Nenhum deles chegou a ficar no regime fechado.

Dos gaúchos réus, nove foram flagrados invadindo ou deprecando edifícios públicos. Eles são acusados de crimes graves: associação criminosa armada,

BRUNO ROBERTO/IMAGEM 88, DIVULGADA

Exército, no Setor Militar Urbano de Brasília, apelidado de "Forte Apache", protestando e pedindo intervenção militar. Eles respondem por incitação ao crime (artigo 286 do Código Penal, cuja pena é de três a seis meses de detenção) e associação criminosa (artigo 288 do CP, pena de um a três anos de reclusão).

### Setembro

O STF ainda não julgou nenhum dos envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro – apenas transformou 1,3 mil em réus. Agora, o processo referente a eles está na fase de apresentação de provas e depoimentos de testemunhas de defesa e acusação. A primeira leva de 228 julgamentos sobre os episódios e as badernas ocorridas em Brasília deve acontecer em setembro.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

**Seção:** 8 de janeiro **Página:** 10